

PORTARIA Nº 219/2013

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 200/213, que alterou a Portaria nº 1036, de 17 de dezembro de 2012, referente o plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2013, na 8ª REGIONAL (Ponte Alta e Porto Nacional).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de março de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3842
PALMAS-TO, 20/03/13